



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

## **Curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA PROCESSO SELETIVO 2017.1**

### **EDITAL Nº 020/2017-PROGRAD/UFC**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o seu Estatuto, torna público que estarão abertas de 12 a 19 de abril de 2017, de modo presencial, na Coordenação das LICENCIATURAS INDÍGENAS, na Avenida da Universidade, 2995 – Centro de Humanidades – Área 3 – 3º Piso – Campus Benfica-Fortaleza- Ceará, no horário de 8h00 às 16h00, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO destinado a selecionar indígenas pertencentes as Etnias Indígenas do Estado do Ceará para ingresso no curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA., observando o seguinte:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Poderão concorrer às vagas previstas no item 2 deste Edital somente os candidatos pertencentes às Etnias Indígenas do Estado do Ceará.
- 1.2. Não será cobrada dos candidatos deste certame taxa de inscrição.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Este processo seletivo ofertará 135 (cento e trinta e cinco) vagas.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 12 a 19 de abril 2017, de 8h00 as 17h00, mediante o

preenchimento de Formulário de Inscrição (ver anexo I) e a apresentação da documentação indicada, no item 4, deste edital.

- 3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento e confirmação dos dados do Formulário de Inscrição não gera qualquer direito de participação no processo seletivo.
- 3.3. Não será aceita inscrição fora do período e horário estipulados nesse Edital.
- 3.4. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:
  - a) Cópia de documento oficial com foto;
  - b) Comprovante de inscrição no CPF;
  - c) Cópia e original (para conferência) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - d) Declaração de Associação Indígena local que comprove a Etnia a qual pertence o candidato.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.
- 4.3. O resultado da análise dos documentos será divulgado na Coordenação do Curso no dia 20 de abril de 2017 na Coordenação do Curso e também no site [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).
- 4.4. O requerimento de recurso administrativo contra o resultado da análise de documentos deverá ser apresentado presencialmente, em formulário padrão (ver Anexo II), nos dias 24 e 25 de abril de 2017 na Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA.
- 4.5. O resultado do recurso será divulgado na Coordenação do Curso e no site [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br) no dia 26 de abril de 2017.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. Será critério básico de avaliação do processo seletivo entrevista individual sobre temas relacionados a cultura, movimento e educação fundamental, média e superior indígena.

5.2. As entrevistas serão realizadas dia 27 de abril de 2017, por ordem de chegada, de 8h00 as 17h00 na Coordenação do Curso.

5.3. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os critérios de seleção para as vagas do curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA estão definidos no Projeto Pedagógico do Curso e constituem os seguintes itens:

<b>Caráter</b>	<b>Critério</b>
Pré-requisito	Ser índio pertencente a uma das etnias indígenas do estado do Ceará.
Pré-requisito	Apresentar declaração de uma organização indígena legalmente constituída ou comunitariamente legítima, da própria etnia a que pertence o índio candidato, confirmando o critério conforme o item 4.1 – d.
Pré-requisito	Ensino Médio ou curso que seja legalmente equivalente.
Eliminatório e Classificatório	Entrevista individual.

6.2. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a preferência pelo candidato com maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no dia 28 de abril de 2017 na Coordenação do Curso e no site [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

## 8. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Solicitação de inscrição	12 a 19 de abril de 2017
Resultado das inscrições confirmadas e indeferidas	20 de abril de 2017
Requerimento de recurso contra o resultado da análise de documentos	24 e 25 de abril de 2017

Divulgação do resultado do recurso	26 de abril de 2017
Entrevistas	27 de abril 2017
Resultado Final	28 de abril de 2017

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos por Comissão específica a ser designada pelo Pró-Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 11 de abril de 2017.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade Federal do Ceará

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO Nº \_\_\_\_\_/2017

Inscrição Edital nº 020/2017 – PROGRAD/UFC

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ETNIA: \_\_\_\_\_

Documentos Anexos

RG  CPF  Comprovante de Escolaridade

Declaração de Associação Indígena

Eu, abaixo assinado, declaro a veracidade das informações acima preenchidas.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



-----  
DESTAQUE AQUI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO Nº  
\_\_\_\_\_/2017

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

Nome do Servidor ou colaborador: \_\_\_\_\_

Matrícula.: \_\_\_\_\_

Local: Fortaleza/CE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

## ANEXO II

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº 020/2017-PROGRAD/UFC

Obs.: Preencher com letra de forma.

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: (    ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (    ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Etnia: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Parecer da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Específico: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tendo em vista a análise acima, somos pelo:

(    ) deferimento do recurso. (    ) indeferimento do recurso.

Assinaturas e carimbos dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_ Vice: \_\_\_\_\_



-----  
DESTAQUE AQUI

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO  
ESPECÍFICO Nº \_\_\_\_/2017 – Nº \_\_\_\_/2017

Nome do Servidor ou colaborador \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Local: Fortaleza/CE.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo